



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 12/94, de 18 de novembro de 1994.


Aprova o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; considerando a necessidade de regulamentar as atribuições da COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE, dentro da atual política do pessoal docente; considerando o que foi deliberado em reunião do dia 17 do corrente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor a partir de sua publicação.


DOMERVAL MORENO FILHO

PRESIDENTE